



Saae – Serviço Municipal de Saneamento Básico

CNPJ: 25.838.855/0001-17 – Inscrição Estadual: 704.746.754.00-01



Ofício nº 18/2018/SAAE/UNAI/MG

Unaí (MG), 02 de fevereiro de 2018.

Exmo. Senhor
JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito Municipal de Unaí
Praça JK, s/n – Centro – Unaí-MG

Assunto: Encaminha anteprojeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o anteprojeto de Lei criando o Cargo em Comissão de Diretor Jurídico e Assessoramento e o Cargo Efetivo de Procurador do Serviço Municipal de Saneamento Básico – Saae de Unaí-MG, bem como o Impacto Orçamentário e Financeiro.

Sub censura.

Respeitosamente,

Geraldo Antônio de Oliveira
Diretor Geral do Saae



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA CRIAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR JURÍDICO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR E DO CARGO EFETIVO DE PROCURADOR DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - SAAE DE UNAÍ.

1. INTRODUÇÃO

De início, vale reforçar que os “interesses de governo” se comungam com os “interesses institucionais da entidade”, andam paralelamente, visando a proteção e a indisponibilidade do “interesse público”.

É nesse sentido que, ao criar o órgão Procuradoria do Saae, está sendo criado 2 (dois) cargos para implementar e desenvolver suas atividades, sendo um de provimento comissionado “Diretor Jurídico e Assessoramento Superior”, que tem por objetivo a direção, o assessoramento e a satisfação dos interesses de governo, e o outro cargo efetivo de “Procurador” que tem por finalidade satisfazer os interesses institucionais quanto aos quesitos de permanência, continuidade e de desenvolvimento das rotinas judiciais e administrativas.

Por consequência, o projeto de lei em questão propõe a extinção do “órgão de Assessoria Jurídica” e do “cargo em comissão de Assessor Jurídico” da estrutura organizacional e do quadro de pessoal, respectivamente, do Saae.

2. PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL

A reestruturação organizacional do Saae (extinção do órgão Assessoria Jurídica e criação do órgão procuradoria) relaciona-se com os aspectos orçamentários e financeiros exclusivamente nos seguintes aspectos:

- (i) Extinção do cargo em comissão de Assessor Jurídico (redução de despesas);**



- (ii)** Criação dos cargos em comissão e efetivo de Diretor Jurídico e Assessoramento Superior e Procurador, respectivamente (aumento de despesas).

3. EXIGÊNCIAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - LRF ao se preocupar com a manutenção do equilíbrio das contas públicas, exigiu-se a obediência a limites e condições quando da criação de despesas com pessoal, pois se enquadram nas chamadas “despesas obrigatórias de caráter continuado - DOCC”, que são “despesas correntes” “provenientes de lei” com “obrigação permanente” (art. 17, LRF).

Nessa linha, além da observância dos limites “prudencial” e “legal ou total”, a LRF, do artigo 19 ao 23, estipula as condições a serem observadas para o aumento de despesa com pessoal:

- (i)** Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
- (ii)** Premissas e metodologia de cálculo utilizadas no respectivo impacto orçamentário-financeiro;
- (iii)** Demonstrar a origem dos recursos para seu custeio - aumento permanente de receita ou redução permanente de despesa;
- (iv)** Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual - LOA e compatibilidade com o plano plurianual - PPA e com a lei de diretrizes orçamentárias - LDO.

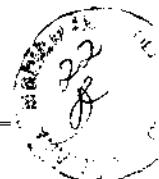
4. ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO EM QUE DEVA ENTRAR EM VIGOR (2018) E NOS DOIS SUBSEQUENTES (2019 E 2020).

4.1. PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO



Saae – Serviço Municipal de Saneamento Básico

CNPJ: 25.838.855/0001-17 – Inscrição Estadual: 704.746.754.00-01



A estrutura de cálculo da “criação de cargos” e “extinção de cargo” que gerarão impacto orçamentário e financeiro (aumento de despesa com pessoal) nos exercícios financeiros de 2018, 2019 e 2020, inclusive as premissas e a metodologia de cálculo que as fundamentaram, podem ser analisados nas 2 (duas) planilhas apresentadas a seguir.

PLANILHA 1

“CRIAÇÃO DE CARGOS”

PROJEÇÃO DE AUMENTO DE DESPESAS - 2018

CARGOS	VCTO INDIVIDUAL	QUANT.	VCTO TOTAL	VCTO TOTAL COM C.P. PATRONAL (21,5% - 12,32%)
Diretor Jurídico e Assessoramento Superior	R\$ 5.219,89	1	R\$ 5.219,89	R\$ 5.862,98
Procurador	R\$ 3.345,87	1	R\$ 3.345,87	R\$ 3.758,08
TOTAL MENSAL				R\$ 9.621,08
TOTAL ANUAL “Fator 10,83”				R\$ 104.196,10

* VCTO INDIVIDUAL = Diretor Jurídico e Assessoramento Superior = Refere-se ao vencimento inicial do cargo fixado pelo projeto de lei;

** VCTO INDIVIDUAL - PROCURADOR = Refere-se ao vencimento inicial do cargo de Nível Superior - “NOVA TABELA = NS2”;

** QUANT. = Refere-se à quantidade de cargos ampliados;

*** VCTO TOTAL = Refere-se ao vencimento inicial do cargo multiplicado pela quantidade de cargos ampliados;

**** VCTO TOTAL COM C.P. PATRONAL (21,5% - 12,32%) = Refere-se ao vencimento total acrescido da contribuição previdenciária patronal;

***** TOTAL ANUAL - Fator 10,83 = Refere-se ao VCTO TOTAL COM C.P. PATRONAL (21,5% - 12,32%) mensal multiplicado pelo Fator 10,83, “acrescido de 10/12 (ou 0,8333) de 13º salário” - não há direito a férias .

Obs.

“Fator 10,83” = Custo de 10 meses (iniciar em março de 2018) acrescido de 0,83 (13º salário), proporcional aos 10 meses restantes, ou seja, 10/12.

PROJEÇÃO DE AUMENTO DE DESPESAS - 2019

CARGOS	VCTO INDIVIDUAL	QUANT.	VCTO TOTAL	VCTO TOTAL COM C.P. PATRONAL (21,5% - 12,32%)
Diretor Jurídico e Assessoramento Superior	R\$ 5.454,79	1	R\$ 5.454,79	R\$ 6.126,81
Procurador	R\$ 3.496,43	1	R\$ 3.496,43	R\$ 3.927,19
TOTAL MENSAL				R\$ 10.054,00
TOTAL ANUAL “Fator 13,33”				R\$ 134.019,95

* VCTO INDIVIDUAL = Refere-se ao vencimento inicial do cargo de 2018 acrescido da projeção de inflação de 4,5% - conforme LDO - Saae;

** QUANT. = Refere-se à quantidade de cargos ampliados;

*** VCTO TOTAL = Refere-se ao vencimento inicial do cargo multiplicado pela quantidade de cargos ampliados;

**** VCTO TOTAL COM C.P. PATRONAL (21,5% - 12,32%) = Refere-se ao vencimento total acrescido da contribuição previdenciária patronal;

***** TOTAL ANUAL - Fator 13,33 = Refere-se ao VCTO TOTAL COM C.P. PATRONAL (21,5% - 12,32%) mensal multiplicado pelo Fator 13,33, “acrescido de férias e 13º salário”.

PROJEÇÃO DE AUMENTO DE DESPESAS - 2020

CARGOS	VCTO INDIVIDUAL	QUANT.	VCTO TOTAL	VCTO TOTAL COM C.P. PATRONAL (21,5% - 12,32%)
Diretor Jurídico e Assessoramento Superior	R\$ 5.785,35	1	R\$ 5.785,35	R\$ 6.498,10
Procurador	R\$ 3.708,32	1	R\$ 3.708,32	R\$ 4.165,18
TOTAL MENSAL				R\$ 10.663,28
TOTAL ANUAL “Fator 13,33”				R\$ 142.141,55

* VCTO INDIVIDUAL = Refere-se ao vencimento inicial do cargo de 2019 acrescido da projeção de inflação de 6,06% - conforme LDO - Saae;

** QUANT. = Refere-se à quantidade de cargos ampliados;

*** VCTO TOTAL = Refere-se ao vencimento inicial do cargo multiplicado pela quantidade de cargos ampliados;

**** VCTO TOTAL COM C.P. PATRONAL (21,5% - 12,32%) = Refere-se ao vencimento total acrescido da contribuição previdenciária patronal;

***** TOTAL ANUAL - Fator 13,33 = Refere-se ao VCTO TOTAL COM C.P. PATRONAL (21,5% - 12,32%) mensal multiplicado pelo Fator 13,33, “acrescido de férias e 13º salário”.



PLANILHA 2

"EXTINÇÃO DE CARGO"

PROJEÇÃO DE REDUÇÃO DE DESPESAS - 2018

CARGOS	VCTO INDIVIDUAL	QUANT.	VCTO TOTAL	VCTO TOTAL COM C.P. PATRONAL (21,5%)
Assessor Jurídico	R\$ 5.219,89	1	R\$ 5.219,89	R\$ 6.342,17
TOTAL MENSAL				R\$ 6.342,17
TOTAL ANUAL "Fator 11,1%"				R\$ 70.398,05

* VCTO INDIVIDUAL - ASSESSOR JURÍDICO = Refere-se ao vencimento do cargo fixado em lei;

** QUANT. = Refere-se à quantidade de cargos extintos;

*** VCTO TOTAL = Refere-se ao vencimento do cargo multiplicado pela quantidade de cargos extintos;

**** VCTO TOTAL COM C.P. PATRONAL (21,5%) = Refere-se ao vencimento total acrescido da contribuição previdenciária patronal;

***** TOTAL ANUAL - Fator 11,1 = Refere-se ao VCTO TOTAL COM C.P. PATRONAL (21,5%) mensal multiplicado pelo Fator 11,1.

Obs.

"Fator 11,1" = Custo de 10 meses (iniciará em março de 2018) acrescido de (10/12 ou 0,83 de 13º salário) e (0,33/12 x 10 = 0,27 de Férias) proporcional aos 10 meses restantes.

PROJEÇÃO DE REDUÇÃO DE DESPESAS - 2019

CARGOS	VCTO INDIVIDUAL	QUANT.	VCTO TOTAL	VCTO TOTAL COM C.P. PATRONAL (21,5%)
Assessor Jurídico	R\$ 5.454,79	1	R\$ 5.454,79	R\$ 6.627,56
TOTAL MENSAL				R\$ 6.627,56
TOTAL ANUAL "Fator 13,33"				R\$ 88.345,43

* VCTO INDIVIDUAL = Refere-se ao vencimento do cargo de 2018 acrescido da projeção de inflação de 4,5% - conforme LDO - Saae;

** QUANT. = Refere-se à quantidade de cargo extinto;

*** VCTO TOTAL = Refere-se ao vencimento inicial do cargo multiplicado pela quantidade de cargos ampliados;

**** VCTO TOTAL COM C.P. PATRONAL (21,5%) = Refere-se ao vencimento total acrescido da contribuição previdenciária patronal;

***** TOTAL ANUAL - Fator 13,33 = Refere-se ao VCTO TOTAL COM C.P. PATRONAL (21,5%) mensal multiplicado pelo Fator 13,33 "acrescido de férias e 13º salário".

PROJEÇÃO DE REDUÇÃO DE DESPESAS - 2020

CARGOS	VCTO INDIVIDUAL	QUANT.	VCTO TOTAL	VCTO TOTAL COM C.P. PATRONAL (21,5%)
Assessor Jurídico	R\$ 5.785,35	1	R\$ 5.785,35	R\$ 7.029,19
TOTAL MENSAL				R\$ 7.029,19
TOTAL ANUAL "Fator 13,33"				R\$ 93.699,16

* VCTO INDIVIDUAL = Refere-se ao vencimento do cargo de 2019 acrescido da projeção de inflação de 6,06% - conforme LDO - Saae;

** QUANT. = Refere-se à quantidade de cargo extinto;

*** VCTO TOTAL = Refere-se ao vencimento do cargo multiplicado pela quantidade de cargos ampliados;

**** VCTO TOTAL COM C.P. PATRONAL (21,5% - 12,32%) = Refere-se ao vencimento total acrescido da contribuição previdenciária patronal;

***** TOTAL ANUAL - Fator 13,33 = Refere-se ao VCTO TOTAL COM C.P. PATRONAL (21,5%) mensal multiplicado pelo Fator 13,33, "acrescido de férias e 13º salário".

4.2. CUSTO MENSAL E ANUAL

A partir dos cálculos apresentados nas planilhas, mais especificamente nos resultados finais - total, consolidou-se as informações do "aumento" e da "redução" do gasto mensal e anual" com pessoal no seguinte quadro:



AUMENTO versus REDUÇÃO						
Ano	Despesas criadas - "aumento"		Despesas extintas - "redução"		"Aumento" x "redução" (AUMENTO)	
	Mensal	Anual	Mensal	Anual	Mensal	Anual
2018	10.419,61	104.196,10	7.039,80	70.398,05	3.379,81	33.798,10
2019	11.168,33	134.019,95	7.362,12	88.345,43	3.806,21	38.062,10
2020	11.845,13	142.141,55	7.808,26	93.699,16	4.036,87	48.442,44

Nestes termos, o impacto orçamentário e financeiro do projeto de lei (aumento de despesa) nos exercícios financeiros 2018, 2019 e 2020 corresponde a **R\$ 33.798,10, R\$ 38.062,10, R\$ 48.442,44**, respectivamente.

5. FONTE DE RECURSOS

Fonte de recursos representa contrapartida que enfrentará o aumento da despesa com pessoal mensal ou anual para que mantenha o equilíbrio entre as entradas e as saídas. Para isso, no quadro a seguir, demonstra-se o resultado do mês de janeiro deste ano (2018), e, a partir dele, é possível projetar um excesso de arrecadação que cobrirá o valor de aumento proposto.

Ano	Receita corrente prevista (Média mensal)	Receita corrente arrecadada (Projetada) *	Resultado	Valor	
				Projeção Mensal	Projeção Anual
2018	R\$ 1.726.117,08	R\$ 1.793.494,13	Excesso	R\$ 67.377,05	R\$ 808.524,60

* No momento da elaboração deste trabalho ainda não havia encerrado mês de janeiro de 2018, porém esse valor é real, mas não o final, pois ainda há receita para ser lançada (aplicação).

Apesar da projeção de excesso de arrecadação (R\$ 67.377,05) para 2018 estar abaixo do realizado nos anos anteriores (R\$ 192.502,11) - de 2014 a 2017, pode-se dizer que é um bom resultado para o início deste exercício.

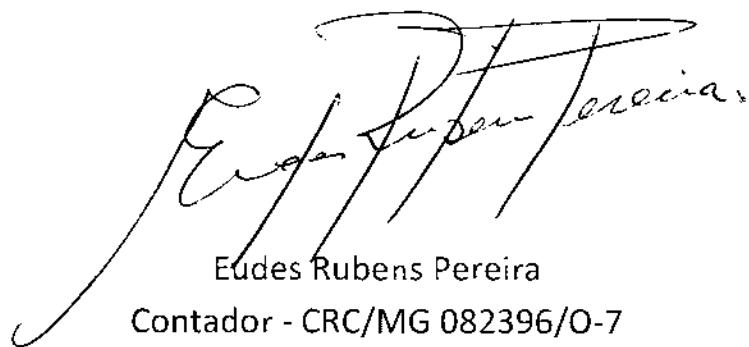


Saae – Serviço Municipal de Saneamento Básico

CNPJ: 25.838.855/0001-17 – Inscrição Estadual: 704.746.754.00-01



Além disso, ressalta-se que o resultado orçamentário e financeiro do Saae mensal tem sido superavitário (entradas maiores que saídas – “lucro”) por causa do “excesso de arrecadação” e o desenvolvimento de “gestão ou economia de gastos”, o que cobrirá os efeitos do aumento da despesa com pessoal do projeto em questão.


Eudes Rubens Pereira
Contador - CRC/MG 082396/O-7

Unaí, MG - 02 de fevereiro de 2017.